

PROPOSANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

OBRA: **EMEF RECANTO DOS PÁSSAROS**

ENDEREÇO: RUA ARMANDO MARINO - N1 - FIORAVANTE MARINO - CEP:29705-800

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Referencial de BDI Resolução 366/2022 do TCEES

A	Administração Central	5,99	%
B	Administração Local	8,53	%
C	Tributos		
C1	ISSQN	4,00	%
C2	PIS	0,65	%
C3	COFINS	3,00	%
D	Custos Financeiros	0,61	%
E	Risco, Garantias e Seguros	0,50	%
F	Lucro	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + A + B + E) \cdot (1 + D) \cdot (1 + F) - 1}{(1 - C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISSQN para Edificações é de 100%, com respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

OBS.: Calculado conforme Resolução Nº 366 do TCEES de 22 de novembro de 2022.

Eng./Arq. **Fabiano Pirchiner Pimentel**
CREA/CAU: ES-012061/D

Nome **Representante Tomador**
João Guerino Balestrassi
Cargo **Prefeito Municipal**